



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

PORTARIA Nº 082/2025

**ALTERA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDORES
PÚBLICOS.**

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a gratificação das servidoras públicas abaixo especificadas para os seguintes percentuais:

Servidor	Ato de concessão	De	Para
Milca Enzina Gil	Portaria nº 059/2025	50%	90%
Priscila Nogueira da S. Ferreira	Portaria nº 062/2025	20%	80%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul,
19 de março de 2025.


Ver. EVERTON ROMERO
- Presidente da Câmara -